



Câmara Municipal de Barueri

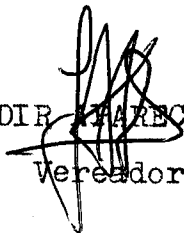
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 729 /89 -

Senhor Presidente.

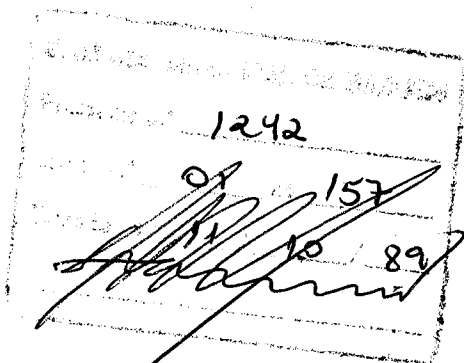
Indico ao Senhor Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de instalar uma feira comunitária na Rua Pirajú, saindo da Rua Cafelândia, no Bairro do Engenho Novo.

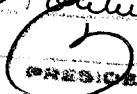
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de outubro de 1989.


JURANDIR APARECIDO ALVES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando - que este Vereador foi procurado por moradores destas vias públicas pedindo esta benfeitoria que se for atendida será de grande valia a estes moradores.



A SECRETARIA:
Protocolado conforme
pela Prefeitura
em 11/ outubro / 1989

PRESIDENTE